UN80 e os Direitos Humanos

UN80 y los Derechos Humanos

UN80 and Human Rights

Fabiane Gaspar

Resumo: Este informe analisa os impactos da iniciativa UN80 sobre o pilar dos direitos humanos das Nações Unidas. Examina as motivações da reforma, a criação do *Human Rights Group* como mecanismo de coordenação sistêmica dos direitos humanos e as tensões entre eficiência institucional e proteção internacional de direitos. Discute os cortes orçamentários no ACNUDH, seus efeitos sobre mecanismos de monitoramento e órgãos de tratados, além dos desafios decorrentes da retração do financiamento, da polarização política e da limitada participação da sociedade civil. Conclui que a reforma apresenta oportunidades de coordenação, mas também riscos ao fortalecimento do sistema internacional de direitos humanos.

Palavras-chave: direitos humanos; UN80; Human Rights Group; reforma das Nações Unidas; multilateralismo.

Resumen: *Este informe analiza los impactos de la iniciativa UN80 sobre el pilar de los derechos humanos de las Naciones Unidas. Examina las motivaciones de la reforma, la creación del Human Rights Group como mecanismo de coordinación sistémica de los derechos humanos y las tensiones entre eficiencia institucional y protección internacional de los derechos humanos. Asimismo, analiza los recortes presupuestarios al ACNUDH, sus efectos sobre los mecanismos de monitoreo y los órganos de tratados, además de los desafíos derivados de la reducción del financiamiento, la polarización política y la limitada participación de la sociedad civil. Se concluye que la reforma ofrece oportunidades de coordinación, pero también riesgos para el fortalecimiento del sistema internacional de derechos humanos.*

Palabras clave: *derechos humanos; UN80; Human Rights Group; reforma de las Naciones Unidas; multilateralismo.*

Abstract: *This report examines the impacts of the UN80 initiative on the United Nations human rights pillar. It analyzes the rationale behind the reform, the creation of the Human Rights Group as a system-wide coordination mechanism, and the tensions between institutional efficiency and international human rights protection. The study discusses budget cuts affecting OHCHR, their consequences for monitoring mechanisms and treaty bodies, as well as challenges arising from financial constraints, political polarization and limited civil society participation. It concludes that the reform offers opportunities for greater coordination while posing significant risks to the effectiveness and sustainability of the international human rights protection system.*

Keywords: *human rights; UN80; Human Rights Group; United Nations reform; multilateralism.*

Introdução

Em março de 2025, o Secretário-Geral António Guterres lançou a iniciativa UN80, um processo de reforma de alcance sistêmico voltado a tornar o sistema das Nações Unidas mais

eficiente, coerente e responsivo em um contexto de crise financeira e de crescente questionamento sobre o valor do multilateralismo. Estruturada em torno de três eixos de trabalho: melhoria do funcionamento do Secretariado, revisão da implementação dos mandatos e realinhamento de programas e estruturas, a iniciativa busca responder simultaneamente ao aumento da complexidade dos desafios globais e à crescente restrição de recursos financeiros enfrentada pelas organizações multilaterais.

Este informe tem por objetivo examinar especificamente os impactos da iniciativa UN80 sobre o pilar dos direitos humanos, historicamente o mais subfinanciado dos três. Analisam-se seu conceito, a motivação do processo e a posição estrutural dos direitos humanos na arquitetura das Nações Unidas, os cortes orçamentários propostos e aprovados para o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), os impactos operacionais concretos sobre o Conselho de Direitos Humanos, os procedimentos especiais e os órgãos de tratados, a retirada dos Estados Unidos do Conselho de Direitos Humanos e a disputa política em torno da legitimidade do sistema, bem como as críticas da sociedade civil quanto à sua exclusão do processo de reforma. Ao final, discutem-se os riscos mais evidentes e as possibilidades de fortalecimento do sistema multilateral de proteção dos direitos humanos diante desse cenário de austeridade prolongada.

A motivação da iniciativa UN80 e os direitos humanos na ONU

O lançamento da iniciativa UN80 ocorreu em um contexto de pressões financeiras crescentes, marcado pela inadimplência de contribuintes importantes — os Estados Unidos devem à Organização cerca de 1,5 bilhão de dólares em contribuições ao orçamento regular e 1,2 bilhão de dólares em contribuições para operações de manutenção da paz — e por uma crise de liquidez que levou o Secretariado a alertar, já em fevereiro de 2025, que a Organização poderia ficar sem recursos para pagar salários e fornecedores ainda naquele ano. Nesse cenário, o orçamento do Secretariado da ONU para 2026 sofreu redução superior a 9% em recursos e 21% em postos de trabalho frente a 2025, o que pode representar a eliminação de cerca de 6.900 postos em um quadro de aproximadamente 35 mil funcionários.

Historicamente, o pilar dos direitos humanos ocupa posição estrutural mais frágil dentro da arquitetura orçamentária das Nações Unidas do que os pilares da paz e segurança e do desenvolvimento. O orçamento do ACNUDH é descrito por organizações de direitos humanos como “cronicamente subfinanciado”, dependendo de forma significativa de contribuições voluntárias extraorçamentárias para complementar os recursos do orçamento regular. Essa fragilidade estrutural preexistente tornou o pilar dos direitos humanos particularmente vulnerável ao momento de austeridade inaugurado pela UN80.

Soma-se às questões orçamentárias específicas para os direitos humanos, a criação do *Human Rights Group* surge também a partir do diagnóstico mais amplo de fragmentação institucional existente no sistema ONU. Segundo o Secretário-Geral, o modelo organizacional desenvolvido ao longo de oito décadas produziu uma arquitetura composta por numerosas entidades, programas e mecanismos que frequentemente atuam de forma paralela, gerando sobreposições, custos administrativos e dificuldades de coordenação.

No campo dos direitos humanos, essa fragmentação manifesta-se pelo envolvimento simultâneo de diversas organizações, incluindo o OHCHR, UNICEF, PNUD, ACNUR, ONU Mulheres, UNFPA, UNAIDS, OIM e OMS, entre outras. Embora essa diversidade amplie a

capacidade operacional da ONU, ela também dificulta a construção de estratégias integradas e de respostas coordenadas.

Outro fator relevante refere-se à crescente complexidade dos desafios globais contemporâneos. Temas como mudanças climáticas, deslocamentos forçados, desigualdades sociais, transformações digitais, crises sanitárias e conflitos armados envolvem simultaneamente questões de desenvolvimento, segurança e direitos humanos. A iniciativa UN80 busca reformar estruturas excessivamente setoriais que, por isso, não conseguem responder adequadamente a esses desafios.

Os direitos humanos na iniciativa UN80

No âmbito do terceiro eixo da reforma, denominado *Workstream 3: Structural and Programmatic Realignments (*Realinhamento Programático e Estrutural), encontra-se a proposta para o campo dos direitos humanos: a criação de um *Human Rights Group* (Grupo de direitos humanos), concebido como um mecanismo de coordenação sistêmica destinado a fortalecer a integração das agendas de direitos humanos em todo o sistema das Nações Unidas. O *Human Rights Group* não é concebido como uma nova agência especializada nem como uma reorganização completa do sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Trata-se, antes, de um mecanismo de coordenação para promover uma abordagem mais integrada das questões de direitos humanos em todas as atividades das Nações Unidas.

O relatório *Shifting Paradigms: United to Deliver* define a iniciativa como um instrumento destinado a "coordenar sistematicamente o trabalho de direitos humanos em todas as atividades da ONU". A proposta prevê que esta coordenação seja liderada pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR), fortalecendo seu papel como articulador do pilar de direitos humanos dentro do sistema ONU. Diferentemente dos mecanismos tradicionais voltados exclusivamente ao monitoramento de violações ou à implementação de tratados, o *Human Rights Group* pretende atuar transversalmente, conectando atividades desenvolvidas por diferentes entidades, programas e fundos das Nações Unidas, com o objetivo em fortalecer a coerência institucional do sistema ONU mediante a incorporação sistemática dos direitos humanos nas atividades de desenvolvimento, assistência humanitária, prevenção de conflitos e construção da paz.

A proposta parte do entendimento de que os direitos humanos representam um dos três pilares constitutivos das Nações Unidas, ao lado da paz e segurança e do desenvolvimento sustentável. Entretanto, embora formalmente equivalentes, esses pilares nem sempre operam de maneira integrada nas estruturas organizacionais da ONU, como veremos mais adiante.

Assim, as principais responsabilidades e ações do Grupo de direitos humanos para que se possam alcançar os objetivos da iniciativa em relação aos direitos humanos do sistema ONU giram em torno de:

- fortalecer a coordenação entre organismos especializados da ONU;
- ampliar a coerência programática entre direitos humanos, paz e segurança e desenvolvimento, integrando os três pilares do sistema ONU;
- reduzir duplicações/fragmentações institucionais;
- integrar os direitos humanos ao planejamento e à implementação de programas no nível nacional, para maior coerência entre políticas, programas e mecanismos de implementação, aumentando a capacidade de atuação no nível dos países;

- aumentar a efetividade das respostas multilaterais diante de desafios complexos e interdependentes

Em perspectiva mais ampla, a proposta procura reposicionar os direitos humanos não apenas como um campo especializado de atuação, mas como um elemento estruturante de todo o sistema das Nações Unidas. O *Human Rights Group* representa, portanto, uma tentativa de institucionalizar uma abordagem sistêmica em que o desenvolvimento sustentável, a paz e a segurança e os direitos humanos sejam concebidos como agendas indissociáveis.

A iniciativa em torno dos direitos humanos vem produzindo, ao longo de 2025 e 2026, um conjunto de decisões orçamentárias e institucionais cujos efeitos não se distribuem de forma equânime entre os três pilares fundadores da Carta das Nações Unidas: paz e segurança, desenvolvimento e direitos humanos, o que veremos na seção seguinte.

Há uma dimensão política importante de se registrar em relação ao sistema de direitos humanos da ONU, em especial, o Conselho de Direitos Humanos. Por conta do presidente dos Estados Unidos Donald Trump, que publicamente questiona o valor do sistema multilateral, pressiona contra agendas que qualifica como "woke" ou de esquerda, incluindo mudança climática, direitos econômicos e sociais e orientação sexual, identidade de gênero, ajuda humanitária e, obviamente, direitos humanos em seu sentido mais amplo. Analistas da *Universal Rights Group* observam que essa pressão política, somada à retração financeira, tem alimentado entre os Estados-Membros um discurso de retorno da Organização a funções consideradas "essenciais", frequentemente contraposto às agendas normativas dos direitos humanos, igualdade de gênero e ação climática — uma tensão que, como se verá adiante, se refletiu diretamente nas decisões orçamentárias da UN80.

Os cortes orçamentários desproporcionais ao pilar dos direitos humanos

Em setembro de 2025, o Secretário-Geral publicou seu relatório de estimativas revisadas para o orçamento de 2026, refletindo os objetivos de eficiência da UN80. Guterres classificou os cortes propostos como "cuidadosamente calibrados" para preservar o equilíbrio entre os três pilares da Organização. Os números, contudo, revelaram uma distribuição desigual entre eles:

- cerca de 15% de corte no orçamento do ACNUDH, envolvendo a eliminação inicial de 105 postos;
- cerca de 13% de corte no pilar da paz e segurança, excluídas as operações de manutenção da paz;
- cerca de 12% de corte no pilar do desenvolvimento.

A *International Service for Human Rights* (ISHR) classificou essa distribuição como desproporcional, recorrendo à metáfora de um "banquinho de três pernas": caso a perna dos direitos humanos seja cortada além de certo ponto, argumenta a organização, não apenas ela colapsa, mas todo o sistema desaba junto. Em dezembro de 2025, o Comitê Consultivo em Assuntos Administrativos e Orçamentários (ACABQ) recomendou aprofundar ainda mais os cortes ao ACNUDH, elevando o total de postos eliminados de 105 para 117 — o equivalente a 18,3% dos postos do Escritório em 2025 —, ao mesmo tempo em que recomendava uma redução de apenas 2,7% de postos no pilar do desenvolvimento e nenhuma variação líquida no pilar da paz e segurança.

Final do mês de dezembro de 2025, o orçamento de 2026 foi formalmente aprovado pela Quinta Comissão da Assembleia Geral, confirmando os 117 cortes de postos no ACNUDH. Segundo dados divulgados pela Alta Comissária Adjunta para os Direitos Humanos, Nada Al-Nashif, por ocasião da reunião organizacional da 61ª sessão do Conselho de Direitos Humanos, em fevereiro de 2026, a alocação orçamentária regular aprovada para o ACNUDH em 2026 totalizou 221,19 milhões de dólares, uma redução de 25,28 milhões de dólares em relação ao orçamento aprovado para 2025.

Um grupo de quarenta países, liderado pelo Chile, alertou em declaração conjunta de 8 de dezembro de 2025 que os cortes propostos ao pilar dos direitos humanos não refletiam propostas específicas de reforma e gerariam apenas cerca de 8% do total de economias esperadas sob a iniciativa UN80 — proporção considerada desproporcional ao impacto que tais cortes teriam sobre órgãos de direitos humanos já subfinanciados. A esses cortes orçamentários formais soma-se o efeito da crise de liquidez da Organização: em 2025, o ACNUDH recebeu efetivamente apenas 73% do orçamento aprovado, em razão do não pagamento integral e tempestivo das contribuições por parte dos Estados-Membros.

Impactos operacionais: o pilar dos direitos humanos em "modo de sobrevivência"

Os efeitos práticos desses cortes já se fazem sentir na capacidade operacional dos mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas. Em coletiva de imprensa de fim de ano por ocasião do Dia dos Direitos Humanos, em dezembro de 2025, o Alto Comissário Volker Türk reconheceu que o pilar dos direitos humanos havia eliminado cerca de 300 postos de trabalho e operava em "modo de sobrevivência", com redução de operações e maior exposição de defensores dos direitos humanos em trabalho de campo. Segundo a *Human Rights Watch*, o trabalho de monitoramento do ACNUDH foi reduzido em mais da metade ao longo de 2025, levando a Alta Comissária Adjunta a advertir que já não havia "gordura" no sistema e que os cortes estavam atingindo o "osso".

Um mapeamento produzido pela ISHR sobre os impactos da crise financeira e dos cortes da UN80 sobre os mecanismos de direitos humanos documenta, entre outras medidas de contenção de custos vigentes desde 2026:

- redução à metade das visitas a países mandatados por procedimentos especiais, de duas para apenas uma por ano;
- redução em um terço ou mais das sessões de Grupos de Trabalho sobre detenção arbitrária, desaparecimentos forçados, discriminação contra mulheres e meninas, pessoas afrodescendentes, empresas e direitos humanos, mercenários e direitos de camponeses;
- encurtamento das sessões em que os comitês de tratados avaliam o cumprimento, pelos Estados-Partes, de suas obrigações em matéria de direitos humanos;
- cortes nos serviços de interpretação e tradução, incluindo língua de sinais internacional e legendagem simultânea, com impacto direto sobre a acessibilidade dos trabalhos.

O comitê responsável por monitorar o cumprimento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, convocou em 2025 uma reunião de emergência com os Estados-Partes para discutir os efeitos da crise financeira sobre seus trabalhos, registrando um passivo acumulado superior a mil comunicações individuais pendentes de exame. Alguns Estados manifestaram apoio ao uso de contribuições voluntárias para viabilizar sessões adicionais dos

órgãos de tratados, desde que preservadas sua independência e imparcialidade — solução que, contudo, levanta preocupações quanto à criação de um sistema de dois níveis, no qual a capacidade de um órgão de tratado cumprir seu mandato passaria a depender da disposição financeira pontual de doadores específicos.

A retirada dos Estados Unidos do Conselho de Direitos Humanos

Em fevereiro de 2025, o presidente Donald Trump assinou ordem executiva retirando os Estados Unidos do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas — a segunda retirada estadunidense do órgão, após a primeira, ocorrida em 2018, durante seu primeiro mandato. A justificativa oficial reiterou acusações recorrentes de viés contra Israel e de proteção a regimes violadores dos direitos humanos, como China e Cuba, classificando o Conselho como uma organização "hipócrita e voltada a servir a si própria". Em consequência, os Estados Unidos não participaram de seu quarto ciclo de Revisão Periódica Universal, previsto para 7 de novembro de 2025 em Genebra, com o Departamento de Estado justificando que a participação implicaria endosso a um mandato e a práticas consideradas tendenciosas.

Analistas da *Universal Rights Group* avaliam que a retirada era previsível, na sequência da rejeição, em fevereiro de 2025, de propostas de reforma de curto prazo apresentadas pela presidência eslovena do Conselho — propostas que, entre outros objetivos, buscavam reduzir o número de debates anuais sob o item 7 da agenda, dedicado à situação nos territórios palestinos ocupados. A rejeição dessas propostas, inicialmente pela União Europeia e, na sequência, pela Organização da Cooperação Islâmica, é apontada como o gatilho imediato da decisão americana.

Ainda assim, análise publicada pelo *PassBlue* observa que a retirada americana permaneceu, na prática, apenas parcial tendo em vista que os Estados Unidos se mantiveram como Estado observador do Conselho ao longo de 2025, o que lhes permite participar de debates sem direito a voto, mas optaram por não se pronunciar nem negociar formalmente, mesmo diante da aprovação de 32 resoluções em março e 25 em junho daquele ano. Essa postura de retirada, quase simbólica, segundo os autores da publicação, tende a reduzir a capacidade dos Estados Unidos de influenciar a agenda do Conselho a partir de dentro, porém sem de fato eliminar sua exposição política ao órgão que publicamente rejeitam.

A disputa política em torno da liderança dos direitos humanos

Para além da disputa orçamentária, a iniciativa UN80 se desenrola em paralelo a uma disputa política mais ampla sobre a própria legitimidade do sistema internacional de direitos humanos. Ao longo de 2026, o Alto Comissário Volker Türk intensificou pronunciamentos públicos em defesa do sistema, lançando em fevereiro um apelo por 400 milhões de dólares para financiar o trabalho do ACNUDH em 2026 e advertindo, em atualização global ao Conselho de Direitos Humanos em junho, sobre o que descreveu como um ataque sem precedentes ao direito internacional. Na abertura da 61ª sessão do Conselho, em fevereiro de 2026, Türk afirmou que a luta por direitos humanos não poderia ser desviada pelos caprichos de lideranças com agendas reacionárias.

Essa postura assertiva de Türk tornou-se, por sua vez, alvo de críticas de setores conservadores nos Estados Unidos. Em julho de 2026, análise publicada pela *Foundation for Defense of Democracies* (FDD), uma fundação neoconservadora sem fins lucrativos, auto descrita como um grupo de lobby pró-Israel, pró-Ucrânia e anti-Irã, opôs-se publicamente à proposta do Secretário-Geral Guterres de renovar o mandato de Türk para um segundo período

de quatro anos, questionando o histórico do Alto Comissário à frente do Conselho de Direitos Humanos e pedindo que o governo estadunidense se posicionasse contrariamente à renovação. O episódio ilustra como, no atual momento político, a própria escolha da liderança do sistema de direitos humanos das Nações Unidas tornou-se terreno de disputa entre visões antagônicas sobre o papel da Organização, disputa esta que ocorre justamente quando o sistema mais depende de consenso político amplo para garantir financiamento.

A exclusão da sociedade civil do processo de reforma

Um dos pontos de maior crítica à iniciativa UN80 diz respeito à limitada participação da sociedade civil na condução do processo. Em setembro de 2025, redes que reúnem mais de 600 organizações — entre elas a *Start Network*, o ICVA e a NEAR — dirigiram carta aberta ao Secretário-Geral manifestando preocupação com a exclusão da sociedade civil, em particular de atores nacionais e locais, das discussões da UN80, e solicitando representação direta nos grupos de trabalho, cronograma público de decisões e consultas que alcancem organizações do Sul Global, incluindo grupos liderados por mulheres, refugiados e pessoas com deficiência.

Análise publicada pela organização *Fós Feminista* após a primeira consulta formal com a sociedade civil, ocorrida no início de 2026, descreve o engajamento oferecido como limitado a "consultas estruturadas" na forma de entrevistas, com uma única sessão pública (Town Hall virtual) prevista apenas para o primeiro trimestre de 2026 — ou seja, depois de o diagnóstico técnico já ter sido concluído e endossado pelo Comitê Diretor do processo. Para a organização, esse desenho consultivo tende a relegar a sociedade civil a um papel homologatório, posterior às decisões substantivas, e não a um papel de coautoria no desenho da reforma.

Críticas semelhantes vieram de outros setores da sociedade civil organizada. Os sindicatos de funcionários da ONU em Nova York e em Genebra relataram publicamente falta de transparência e ausência de consulta significativa por parte do Secretariado, chegando a afirmar que essa lacuna esvaziava de sentido os próprios compromissos discursivos do Secretário-Geral com um processo inclusivo. A *International Planned Parenthood Federation* (IPPF), por sua vez, alertou para o risco de que a reestruturação dilua o trabalho da Organização em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, defendendo que o modelo de inclusão adotado pelo UNAIDS — que garante às comunidades afetadas, incluindo pessoas vivendo com HIV e populações-chave, algum grau de poder decisório — deveria inspirar o desenho mais amplo da reforma das Nações Unidas.

Nem todas as iniciativas de consulta, contudo, foram avaliadas negativamente. A *Coalition for the UN We Need*, em relatório de dezembro de 2025, compilou mais de vinte contribuições escritas de organizações da sociedade civil ao processo de revisão de mandatos da UN80, sistematizando temas transversais recorrentes — igualdade de gênero, inclusão da deficiência, direitos da criança, equilíbrio entre os três pilares, tomada de decisão baseada em evidências, financiamento adequado, localização e uso responsável de tecnologias. Em briefing de março de 2026 conduzido pelo Subsecretário-Geral Guy Ryder, representantes da sociedade civil também levantaram a necessidade de a iniciativa UN80 incorporar, de forma transversal, a discriminação baseada em trabalho e ascendência, fenômeno que atinge mais de 260 milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo *dalits* no sul da Ásia, *burakumin* no Japão, comunidades quilombolas no Brasil e povos *romani* (ciganos) na Europa, hoje pouco visível nos indicadores e nos sistemas de dados utilizados pela Organização.

Principais marcos do processo

A trajetória da proposta para a reorganização dos direitos humanos nas Nações Unidas pode ser sintetizada em alguns marcos principais:

- **Março de 2025**: lançamento da iniciativa UN80 pelo Secretário-Geral António Guterres.
- **Setembro de 2025**: publicação do relatório *Shifting Paradigms: United to Deliver*, no qual surge formalmente a proposta de criação do Human Rights Group como parte dos realinhamentos estruturais da ONU.
- **Maio de 2026**: o *UN80 Initiative Progress Report* registra a criação do *Human Rights Group* entre as principais reformas em desenvolvimento no âmbito da iniciativa.
- **2026-2027**: período de discussão e implementação gradual das propostas estruturais, sob orientação dos Estados-membros, que permanecem como os principais responsáveis pelas decisões relativas à reforma institucional da ONU.

O que pode dar certo

Alguns elementos do processo sinalizam possibilidades reais de fortalecimento do sistema de direitos humanos, mesmo em um cenário de restrição financeira. O Subsecretário-Geral Guy Ryder afirmou, em consulta com a sociedade civil, que o Secretário-Geral não avançaria com propostas de fusão institucional que enfraquecessem ou reduzissem mandatos já existentes, cabendo a decisão final aos Estados-Membros — um compromisso que, se honrado, poderia preservar a integridade normativa dos mandatos dos direitos humanos mesmo diante de reestruturações administrativas.

A estratégia de "regionalização" do ACNUDH, que redistribui postos para escritórios regionais em cidades como Viena, Beirute, Panamá, Bancoc, Pretória e Adis Abeba, também pode representar uma oportunidade, caso resulte em maior proximidade entre o trabalho de direitos humanos e as populações e contextos nacionais que ele pretende atender, um argumento explorado pela *Universal Rights Group* ao questionar se os investimentos financeiros do pilar dos direitos humanos estão de fato alinhados ao objetivo da UN80 de gerar maior impacto do trabalho em campo.

O financiamento extraorçamentário e voluntário mostra-se, adicionalmente, um caminho já parcialmente testado: em 2025, o ACNUDH recebeu 257,8 milhões de dólares em contribuições extraorçamentárias, valor superior aos 191,5 milhões de dólares provenientes do orçamento regular da Organização, o que ajudou a compensar parcialmente os efeitos dos cortes. O lançamento do Apelo 2026, com meta de 400 milhões de dólares, sugere que essa via de diversificação de financiamento deverá se aprofundar nos próximos ciclos.

Por fim, a mobilização política em defesa do pilar dos direitos humanos, exemplificada pela declaração conjunta de quarenta países liderada pelo Chile, e a sistematização das contribuições da sociedade civil por meio de coalizões como a *Coalition for the UN We Need* demonstram que o processo da iniciativa UN80, ainda que limitado, permanece aberto à pressão política organizada, o que preserva alguma margem de manobra para que o resultado final da revisão de mandatos, prevista para incidir sobre os próximos ciclos orçamentários da Organização, não repita integralmente o padrão desproporcional observado no orçamento de 2026 e de alguma forma, buscar pressionar para que o mandato dos direitos humanos não retroaja ao que está se chamando "essencial" e perca substancialmente os avanços em relação à proteção dos direitos humanos conquistados ao longo do tempo.

Riscos associados

O principal risco identificado pelas organizações de direitos humanos é justamente aquele sintetizado na metáfora do "banquinho de três pernas": a hipótese de que o enfraquecimento do pilar dos direitos humanos comprometa não apenas esse pilar isoladamente, mas a capacidade da Organização como um todo de cumprir seus propósitos em matéria de paz, segurança e desenvolvimento, dado o caráter interdependente desses três objetivos fundacionais da Carta das Nações Unidas.

A redução de mais da metade da capacidade de monitoramento do ACNUDH em 2025 tem impacto direto e imediato sobre a capacidade da Organização de documentar violações em tempo real em contextos de crise ativa como acontece de Gaza a Sudão, da Ucrânia à República Popular Democrática da Coreia, da Venezuela ao Território Palestino Ocupado, precisamente em um momento de intensificação de conflitos armados e de crimes contra civis apontado pelo próprio Alto Comissário em suas atualizações ao Conselho.

Um segundo risco relaciona-se à assimetria na distribuição dos cortes dentro da própria estrutura das Nações Unidas. Segundo análise do *International Institute for Strategic Studies*, apenas 3% dos cargos de alto escalão foram eliminados no âmbito da UN80, contra uma média de 19% de cortes em todo o sistema, dado que sugere que o peso da reforma recai desproporcionalmente sobre o nível operacional e de campo, e não sobre a estrutura burocrática superior da Organização, contradizendo parcialmente a retórica de eficiência que sustenta o processo.

Um terceiro risco é de natureza temática visto que os cortes documentados atingem particularmente grupos de trabalho e mandatos dedicados a populações historicamente mais vulneráveis: mulheres e meninas, afrodescendentes, vítimas de desaparecimento forçado e de detenção arbitrária, trabalhadores rurais, justamente as pautas para as quais a arquitetura internacional de proteção mais tardiamente desenvolveu instrumentos específicos. A ausência de dados desagregados sobre populações como as vítimas de discriminação baseada em trabalho e ascendência, apontada pela sociedade civil, agrava esse risco ao dificultar o próprio dimensionamento do impacto dos cortes sobre esses grupos.

Por fim, a disputa em torno da renovação do mandato de Volker Türk evidencia um quarto risco, de natureza político-institucional. A possibilidade de que a liderança do sistema de direitos humanos das Nações Unidas se torne, ela própria, objeto de disputa partidária entre potências, comprometendo a estabilidade institucional necessária para sustentar, ao longo de vários ciclos orçamentários, qualquer estratégia de recuperação financeira baseada em consenso político amplo entre os Estados-Membros.

Considerações finais

A análise dos impactos da iniciativa UN80 sobre o pilar dos direitos humanos revela um padrão consistente com o observado em outros processos de reforma multilateral em curso no mesmo período, tais como a da Arquitetura Global da Saúde e da UNESCO; uma iniciativa apresentada sob a retórica da eficiência e do equilíbrio entre pilares que, na prática, recai de forma desproporcional sobre a área historicamente mais subfinanciada e politicamente mais vulnerável da Organização. Os números, 15% a 18,3% de corte no ACNUDH, contra 12% no pilar do desenvolvimento e 13% no pilar da paz e segurança, desmentem, ao menos parcialmente, a

afirmação de que os cortes teriam sido “cuidadosamente calibrados” para preservar o equilíbrio entre os três pilares da Carta.

Ao mesmo tempo, o caso da UN80 mostra que esse padrão não é inevitável nem consensual pois que houve a mobilização de quarenta Estados-Membros em defesa do pilar dos direitos humanos, a resistência da União Europeia à marginalização da agenda normativa, e a sistematização das contribuições da sociedade civil por meio de coalizões organizadas indicam que ainda há espaço político para reverter, ao menos parcialmente, a trajetória observada até aqui, desde que a apropriação nacional do processo de revisão de mandatos, hoje ainda concentrada em consultas tardias e pouco vinculantes com a sociedade civil, seja substituída por mecanismos de participação inclusiva mais robustos.

Para que a iniciativa cumpra o objetivo que anuncia que é o de tornar as Nações Unidas mais eficientes sem comprometer sua capacidade de cumprir seus propósitos fundacionais, parece indispensável que a proteção do pilar dos direitos humanos deixe de ser tratada como uma reivindicação setorial e passe a ser reconhecida como pré-condição para o próprio êxito da reforma. Isso implica, no mínimo, blindar as reduções orçamentárias ao ACNUDH de cortes lineares aplicados sem distinção entre pilares, diversificar e ampliar o financiamento voluntário e extraorçamentário, garantir a participação da sociedade civil em estágios anteriores à tomada de decisão, e assegurar que a escolha da liderança do sistema de direitos humanos permaneça blindada de disputas político-partidárias entre potências.

O acompanhamento dos próximos passos da iniciativa UN80 e de sua articulação com processos paralelos de reforma em curso em outras agências do sistema das Nações Unidas permanece importante e urgente, tendo no papel das organizações da sociedade civil uma grande oportunidade para que realmente haja uma reforma que não seja apenas adequação às restrições orçamentárias, mas também seja essencialmente transformadora na perspectiva de se conseguir, de forma criativa e inovadora, alcançar resultados eficazes e eficientes de promoção e proteção aos direitos humanos em toda sua diversidade do sistema internacional de direitos humanos.

Referências

DEMOCRACY WITHOUT BORDERS. UN cuts its human rights budget amid rising violations worldwide. Berlim: Democracy Without Borders, 2026. Disponível em: https://www.democracywithoutborders.org/40083/un-cuts-its-human-rights-budget-amid-rising-violations-worldwide/. Acesso em: 15 ago. 2026.

FOUNDATION FOR DEFENSE OF DEMOCRACIES (FDD). U.S. Must Oppose Outgoing UN Secretary General’s Efforts To Renew Human Rights Commissioner. Washington, D.C.: FDD, 2026. Disponível em: https://www.fdd.org/analysis/2026/07/24/u-s-must-oppose-outgoing-un-secretary-generals-efforts-to-renew-human-rights-commissioner/. Acesso em: 15 ago. 2026.

FÓS FEMINISTA. Protecting Mandates While Improving Coordination: Getting UN80 Right. [S.l.]: Fós Feminista, 2026. Disponível em: https://fosfeminista.org/wp-content/uploads/2026/01/Civil-Society-UN80-Analysis-Fos-Feminista.pdf. Acesso em: 15 ago. 2026.

GENEVA SOLUTIONS. UN human rights branch ‘in survival mode’ as funding dries up. Genebra: Geneva Solutions, 2025. Disponível em: https://genevasolutions.news/human-rights/un-human-rights-branch-in-survival-mode-as-funding-dries-up. Acesso em: 15 ago. 2026.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). UN Financial Crisis Threatens to Halt Human Rights Work. New York: HRW, 2026. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2026/02/13/un-financial-crisis-threatens-to-halt-human-rights-work. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTER PRESS SERVICE (IPS). UN 80 Reforms, Lacking Transparency, Come Under Heavy Fire. New York: IPS News, 2025. Disponível em: https://www.ipsnews.net/2025/05/un-80-reforms-lacking-transparency-come-heavy-fire/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR STRATEGIC STUDIES (IISS). The UN at 80: repairing the multilateral order. Londres: IISS, 2025. Disponível em: https://www.iiss.org/online-analysis/online-analysis/2025/11/the-un-at-80-repairing-the-multilateral-order/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL PLANNED PARENTHOOD FEDERATION (IPPF). IPPF response to the UN Secretary-General's report on UN80 Initiative. Londres: IPPF, 2025. Disponível em: https://www.ippf.org/media-center/ippf-response-un-secretary-generals-report-un80-initiative. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL SERVICE FOR HUMAN RIGHTS (ISHR). Protect UN human rights pillar from devastating funding cuts, dozens of States warn. Genebra: ISHR, 2025. Disponível em: https://ishr.ch/latest-updates/40-states-warn-protect-un-human-rights-pillar-from-devastating-funding-cuts/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL SERVICE FOR HUMAN RIGHTS (ISHR). Reforming the UN human rights system: defenders' voices matter!. Genebra: ISHR, 2026. Disponível em: https://ishr.ch/campaigns/reforming-the-un-human-rights-system-defenders-voices-matter/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL SERVICE FOR HUMAN RIGHTS (ISHR). UN80 Initiative: proposed budget cuts disproportionately hit the human rights pillar. Genebra: ISHR, 2026. Disponível em: https://ishr.ch/latest-updates/un80-initiative-proposed-budget-cuts-disproportionately-hit-the-human-rights-pillar/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL SERVICE FOR HUMAN RIGHTS (ISHR). UN80 Reform: States endorse slashing of human rights budget. Genebra: ISHR, 2026. Disponível em: https://ishr.ch/latest-updates/un80-reform-states-endorse-slashing-of-human-rights-budget/. Acesso em: 15 ago. 2026.

INTERNATIONAL SERVICE FOR HUMAN RIGHTS (ISHR). UN financial crisis: Mapping the impact for human rights. Genebra: ISHR, 2026. Disponível em: https://ishr.ch/toolbox/resources/un-financial-crisis-mapping-the-impact-for-human-rights/. Acesso em: 15 ago. 2026.

NPR. Trump withdraws the U.S. from the United Nations Human Rights Council. Washington, D.C.: NPR, 2025. Disponível em: https://www.npr.org/2025/02/03/nx-s1-5285696/trump-un-human-rights-council-withdrawal. Acesso em: 15 ago. 2026.

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). High Commissioner Türk opens the Human Rights Council: People's pursuit of dignity, equality, and justice is unshakeable. Genebra: OHCHR, 2026. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/statements-and-speeches/2026/02/high-commissioner-turk-opens-human-rights-council-peoples-pursuit. Acesso em: 15 ago. 2026.

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). Human Rights Committee Holds Emergency Meeting with States Parties as the United Nations' Financial Crisis Threatens its Survival. Genebra: OHCHR, 2025. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/meeting-summaries/2025/07/human-rights-committee-holds-emergency-meeting-states-parties-united. Acesso em: 15 ago. 2026.

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). Mid-year press conference by UN High Commissioner for Human Rights Volker Türk. Genebra: OHCHR, 2026. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/statements-and-speeches/2026/06/mid-year-press-conference-un-high-commissioner-human-rights-volker. Acesso em: 15 ago. 2026.

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). UN Human Rights' 2026 Appeal: An investment in protecting and advancing human rights for all. Genebra: OHCHR, 2026. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/stories/2026/02/un-human-rights-2026-appeal-investment-protecting-and-advancing-human-rights-all. Acesso em: 15 ago. 2026.

PASSBLUE. *The US Pretends to Leave the Human Rights Council*. New York: PassBlue, 2025. Disponível em: https://passblue.com/2025/07/23/trump-to-human-rights-council-i-wish-i-knew-how-to-quit-you/. Acesso em: 15 ago. 2026.

PASSBLUE. UN80 *Is the Wrong Answer to the Right Question*. New York: PassBlue, 2026. Disponível em: https://passblue.com/2026/04/05/un80-is-the-wrong-answer-to-the-right-question/. Acesso em: 15 ago. 2026.

UNITED NATIONS. *Consulting Civil Society: CSO Inputs to the Informal Ad-Hoc Working Group on the UN80 Initiative***.** New York: Coalition for the UN We Need (C4UN), 2025. Disponível em: https://www.un.org/un80-initiative/sites/default/files/2025-12/UN80%20Initiative%20CSO%20Report.pdf. Acesso em: 15 ago. 2026.

UNITED NATIONS. *MGOS Statements: March 25 Briefing on UN80 by Guy Ryder.* New York: United Nations, 2026. Disponível em: https://www.un.org/un80-initiative/sites/default/files/2026-05/all%20statements_UN80%20Briefing%20with%20USG%20Ryder_25%20March-merged.pdf. Acesso em: 15 ago. 2026.

UNITED NATIONS. *UN80 Initiative: Progress Report.* New York: United Nations, 2026. Disponível em: https://www.un.org/un80-initiative/en/un80-initiative-progress-report. Acesso em: 16 ago. 2026.

UNITED NATIONS. *UN80 Initiative: Workstream 3 – Shifting Paradigms: United to Deliver*. New York: United Nations, 2025. Disponível em: https://www.un.org/un80-initiative/en/shifting-paradigms-1. Acesso em: 16 ago. 2026.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. *Resolution A/RES/80/251: Mandate Creation, Implementation and Review for an Efficient and Effective United Nations*. New York: United Nations, 31 mar. 2026. Disponível em: https://documents.un.org. Acesso em: 16 ago. 2026.

UNITED NATIONS NEWS. *UN80 Initiative: 'Critical New Phase' for UN Reform Effort.* New York: United Nations News, 28 maio 2026. Disponível em: https://news.un.org/en/story/2026/05/1167593. Acesso em: 16 ago. 2026.

UNITED NATIONS NEWS. *UN80 Initiative: What Has Changed, What Comes Next, and What It Means for People.* New York: United Nations News, 17 jun. 2026. Disponível em: https://news.un.org/en/interview/2026/06/1167739. Acesso em: 16 ago. 2026.

UNIVERSAL RIGHTS GROUP. *Are the UN human rights pillar's financial investments consistent with the UN80 imperative to secure greater on-the-ground implementation and impact?.* Genebra: Universal Rights Group, 2026. Disponível em: https://www.universal-rights.org/are-the-un-human-rights-pillars-financial-investments-consistent-with-the-un80-imperative-to-secure-greater-on-the-ground-implementation-and-impact/. Acesso em: 15 ago. 2026.

UNIVERSAL RIGHTS GROUP. *US departure from the Human Rights Council: what really happened and what will happen next?*. Genebra: Universal Rights Group, 2025. Disponível em: https://www.universal-rights.org/us-departure-from-the-human-rights-council-what-really-happened-and-what-will-happen-next/. Acesso em: 15 ago. 2026.

UNIVERSAL RIGHTS GROUP. What do the UN80 reforms mean for the human rights pillar, and what role should the Human Rights Council play in building a UN that is 'better equipped to serve the people whose lives depend on it'?. Genebra: Universal Rights Group, 2026. Disponível em: https://www.universal-rights.org/what-do-the-un80-reforms-mean-for-the-human-rights-pillar-and-what-role-should-the-

human-rights-council-play-in-building-a-un-that-is-better-equipped-to-serve-the-people-whose-lives-depend-on-it/. Acesso em: 15 ago. 2026.

WASHINGTON EXAMINER. *US pulls out of UN human rights report*. Washington, D.C.: Washington Examiner, 2025. Disponível em: https://www.washingtonexaminer.com/policy/foreign-policy/3786533/us-withdraws-united-nations-human-rights-report/. Acesso em: 15 ago. 2026.